



## **Prémio Natércia Campos 2019**

Candidaturas abertas para  
Prémio de Melhor Produtor Cultural nas áreas artísticas de  
Teatro, Dança, Cinema, Música, Museologia, Cinema e Audiovisual

### ***5ª Edição***

## **Regulamento**

### **Artigo 1**

#### **Objectivo**

O Prémio Natércia Campos (PNC), promovido pela Academia de Produtores Culturais, associação cultural sem fins lucrativos, é um prémio nacional que tem como objectivo distinguir um profissional da Produção Cultural a trabalhar em Portugal desde 2000, e que se tenha distinguido pelas suas boas práticas ao serviço da concepção e implementação de projetos artísticos e culturais de dimensão e impacto sociocultural. Simultaneamente, pretende homenagear e perpetuar a memória humana, profissional e cívica, da produtora portuguesa Natércia Campos.

### **Artigo 2**

#### **Definição de Produtor Cultural e de impacto sociocultural**

Define-se por Produtor Cultural o responsável pela criação e implementação de organizações e de conteúdos artístico-culturais, capazes de contribuir para o desenvolvimento sociocultural do indivíduo. Deste modo, é dever do produtor cultural, e assim se distinguindo da dimensão do produtor artístico, a defesa e implementação de projetos artísticos e culturais cujos Princípios e Valores contribuem para a afirmação do Conhecimento, e para o desenvolvimento sociocultural do indivíduo, à luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### **Artigo 3**

#### **Candidatos**

1. Podem candidatar-se ao PNC todos os profissionais de produção, de qualquer nacionalidade, maiores de 18 anos, e a trabalharem regularmente em Portugal, pelo menos desde o ano de 2000.
2. Os candidatos podem candidatar-se diretamente, ou serem propostos por outras pessoas, singulares ou colectivas, que desejem indicar para o PNC um produtor cultural de reconhecidos méritos; e, nesse caso, instruindo a candidatura em nome do

produtor, mas identificando-se e responsabilizando-se o proponente pela veracidade das informações apresentadas na candidatura.

#### **Artigo 4**

##### Áreas de trabalho

Podem candidatar-se ao PNC todos os interessados que cumpram os requisitos do artigo 3, nº 1, do presente Regulamento, e que trabalhem, pelo menos, em uma destas áreas: Teatro, Dança, Música, Cinema e Audiovisual, Museologia e Património.

#### **Artigo 5**

##### Instrução da candidatura

Os candidatos ao PNC devem instruir a sua candidatura com os seguintes documentos:

1. Carta de apresentação e razão de argumentação para a apresentação à candidatura (formato PDF)
2. CV, com indicação atualizada de contactos – morada, telefone, endereço de email (Formato PDF)
3. Comprovativos digitalizados que considerem fazer prova da sua atividade profissional, incluindo endereço de sites, blogs, cartas-testemunho, entrevistas à comunicação social, entre outros documentos como programas e brochuras, folhas de sala, projetos apresentados, etc.

#### **Artigo 6**

##### Valor do Prémio

O PNC tem um valor pecuniário de 1000€ (mil euros) incluindo IVA (se for o caso), contra a entrega de respetivo recibo passado à Academia de Produtores Culturais, pessoa colectiva nº 504325892.

#### **Artigo 7**

##### Júri

1. O Júri, nomeado pela Academia de Produtores Culturais, é constituído por um conjunto de produtores, independentes, de reconhecida competência profissional e convidados para o efeito, num mínimo de 5 pessoas, e presidido pelo presidente da associação em funções.
2. O Júri procurará distinguir o percurso profissional ou o projeto profissional dos produtores culturais que demonstram, na sua candidatura, o modo como pensaram, criaram e implementaram modelos de produção cultural originais, nas áreas de trabalho referenciadas no artigo 4 deste Regulamento, de modo sustentável, estimulando mais valias artísticas, culturais e económicas, capazes de contribuir para o desenvolvimento sociocultural dos públicos-alvo.

3. O Júri apreciará também as boas práticas de produção do candidato e relativas à sua relação com artistas, técnicos e outros profissionais por si contratados, nomeadamente no que diga respeito ao cumprimento dos seus deveres e obrigações éticas e profissionais.

### **Artigo 8**

#### Prazo e endereço de apresentação da candidatura

1. O Prazo para a apresentação de candidaturas termina às 17h00 do dia 29 de fevereiro de 2020.

2. As candidaturas devem ser enviadas através de *wetransfer* para o email do presidente do júri, Miguel Abreu: [abreuabreu@gmail.com](mailto:abreuabreu@gmail.com), fazendo prova da sua recepção pela Academia de Produtores Culturais a informação de *download* prestada pela própria plataforma.

3. Quaisquer dúvidas de quaisquer candidatos colocadas sobre o presente Regulamento ou Concurso, serão respondidas; sendo que quaisquer respostas dadas serão partilhadas no *facebook* e *blog* da Academia de Produtores Culturais.

### **Artigo 9**

#### Anúncio Público do Vencedor e razões de escusa

1. O anúncio do vencedor do PNC deverá ser feito até ao dia 15 do mês de abril de 2020 em cerimónia pública a realizar em local a anunciar, e para o qual será convocada a comunicação social.

2. A data de anúncio público do vencedor do PNC pode ser alterada por decisão do Júri.

3. O Júri pode decidir não atribuir o PNC a nenhuma das candidaturas recepcionadas caso não reúnam as condições de qualidade expectáveis; e do mesmo modo poderá o Júri decidir atribuí-lo a um profissional da Produção Cultural que, embora não tenha apresentado candidatura, seja pelo Júri considerado um exemplo no modo como protagonizou um ou mais projetos de desenvolvimento sociocultural, em Portugal, depois do ano de 2000.

4. São permitidos prémios *Ex aequo* e o Júri pode também deliberar a atribuição de uma ou mais Menções Honrosas.

**Artigo 10**  
Concordância

1. Os candidatos ao PNC ou os seus proponentes, ao apresentarem a candidatura, aceitam, tacitamente, os termos e condições deste Regulamento.
2. Quaisquer omissões serão resolvidas através de decisões do Júri.
3. Da decisão do Júri será lavrada uma Ata Final, a divulgar publicamente.
4. Não são admitidas quaisquer Reclamações.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2020

Academia de Produtores Culturais,  
associação cultural sem fins lucrativos,  
nif 504325892

Presidente da Direção:  
Miguel Abreu (abreuabreu@gmail.com)

[academiadeprodutoresculturais.blogspot.com](http://academiadeprodutoresculturais.blogspot.com)

Est. de Benfica, nº 400, 1º Esq.  
1500-101 Lisboa  
t. 217740892 / 919732693

**Quem foi Natércia Campos?  
(1935-2006)**

Por Conceição Cabrita, produtora

Estamos certos de que a grande maioria das pessoas ligadas ao Teatro e à Cultura em Portugal associam de imediato Natércia Campos ao grupo de teatro O Bando. Para os profissionais da Produção Natércia Campos foi uma amiga e uma produtora excelente que deixou marcas exemplares nesta área, não só nos mais velhos mas também nas gerações mais novas que ainda acompanharam o seu trabalho até 2006, ano da sua morte.

A Natércia tirou após o liceu um Curso de Assistente Social e, posteriormente, outro de Secretariado de Direção no INP (Instituto de Novas profissões). Mais tarde, através de uma bolsa que lhe foi atribuída, fez também uma Formação em Animação Sociocultural, em Paris.

Com base nesta aprendizagem, foi Diretora de um Centro Social em Portalegre, e já em Lisboa, durante muitos anos trabalhou em vários organismos do MEC - Ministério da Educação e Cultura (Instituto de Alta Cultura, hoje em parte representado pelo Instituto Camões; FAOJ – Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis e Universidade Nova de Lisboa), quer como coordenadora de departamentos quer como secretária direta de importantes responsáveis dessas instituições.

No âmbito da sua atividade no FAOJ, começou a aproximar-se cada vez mais das áreas de animação e teatro. Apresentou durante um ano na RDP 1, o programa “Teatro é Cultura”, de sua autoria, e foi a responsável da apresentação de cerca de 1.000 espetáculos de teatro amador, de todas as freguesias e concelhos do Distrito de Lisboa.

Trabalhou na Comissão Coordenadora do Serviço Cívico, no Teatro da Comuna, não só como secretária mas mais tarde como responsável do CLAC – Clube de Amigos da Comuna, programando com a direção da mesma uma vasta atividade semanal que incluía debates e conferências sobre os mais diversos temas culturais e sociais.

Entretanto colaborou e/ou fundou várias Associações Culturais e Cívicas (Associação Cultural “Era Nova”, Associação José Afonso, Editora Ulmeiro, Associação Portuguesa de Programadores Culturais...).

Foi adjunta de João Brites, na sua qualidade de Diretor da Unidade de Espetáculos da Expo’98, mas a maior parte de nós, conhece e associa sempre a Natércia ao seu trabalho de muitos anos e de dedicação absoluta ao grupo de Teatro “O Bando”, não só em Lisboa como em Palmela, de cuja direção fazia parte.

O reconhecimento da excelência da Natércia enquanto produtora, resulta não só da sua grande experiência prática nas áreas da educação e da cultura, mas também do saber continuado e acumulado, por ser uma pessoa com uma imensa curiosidade em aprender sempre mais, quer vendo todos os espetáculos que podia, nacionais ou internacionais, dos mais clássicos aos mais experimentais, de companhias consagradas ou de novos valores, quer participando em encontros de discussão sobre estas matérias.

Era muito exigente, combativa, persistente, teimosa (ou convicta ?) e com uma enorme capacidade de coragem e argumentação. Conseguiu sempre fazer-se respeitar, mas também transigir e dar confiança e espaço, criando “laços” até com os mais novos (inclusivamente “alinhando” nas suas saídas e confidências), que a tratavam carinhosamente por Natas ou por Techa...

Era uma força da natureza e uma Mulher muito **especial**. Com este Prémio homenageamos a sua memória, convictos de que apoiar a Produção e os Produtores muito lhe agradaria.

ACADEMIA  
PRODUTORES  
CULTURAIS

**O que é a Academia de Produtores Culturais?** Associação cultural sem fins lucrativos, a Academia de Produtores Culturais foi criada em Lisboa, em 1999. Tem como principal Missão a valorização profissional do produtor de espetáculos em geral e do produtor cultural independente em particular. Desde a sua fundação têm sido vários os projetos de formação e de apoio à massa associativa promovidos por esta associação, contribuindo para a viabilização de diversos projetos culturais em Portugal, nomeadamente a gestão de teatros municipais como, por exemplo, os Teatros Maria Matos, São Luiz e Auditório da Flamenga; workshops e conferências como “Toni Puig em Lisboa”, “Workshop de Gestão de Teatros Municipais”; “pt.es - Encontros de Operadores Teatrais espanhóis e portugueses”, entre muitos outros. Em 2009 cria para a Câmara Municipal de Lisboa o Festival “Todos – Caminhada de Culturas”, com a sua décima primeira edição em 2019. Em 2017 cria para o Turismo de Portugal a “Oficina de Técnicas Artísticas Aplicadas Ao Turismo”, destinada às Escolas de Hotelaria de Portugal Continental para mais de 3000 alunos.

Em 2011 instituiu o Prémio Natércia Campos que foi, nesse mesmo ano, atribuído à produtora Cláudia Regina, juntamente com uma Menção Honrosa que distinguiu Natxo Checa. Em 2013 o Prémio foi atribuído a Nuno Ricou, em 2015 a Alexandre Oliveira e em 2017 a Tânia Guerreiro.

Mais informações em [academiadeprodutoresculturais.blogspot.com](http://academiadeprodutoresculturais.blogspot.com) ou no facebook academia de produtores culturais.